

LEI Nº 608/2008,

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Itapiúna, criando cargos nas diversas Unidades Gestoras do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA passa a se organizar nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados, dentro da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, diversos **cargos comissionados**, distribuídos da forma a seguir estabelecida, consoante estabelecem os Anexos Consolidados I,II e III da presente Lei:

GABINETE DO PREFEITO

03 (três) Cargos de Administrador da Sede

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

01 (um) Cargo de Assessor Especial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 (um) Cargo de Assessor Especial

01 (um) Cargo de Tesoureiro

SECRETARIA DE SAÚDE

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo do Hospital

01 (um) Cargo de Gerente Administrativo de Saúde

01 (um) Cargo de Gerente Clínico de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

01 (um) Cargo de Assessor Especial

03 (três) Cargos de Administrador Distrital



- 01 (um) Cargo de Chefia de Transportes
- 01 (um) Cargo de Chefia de Guarda Noturna
- 01 (um) Cargo de Chefia de Oficina
- 12 (doze) Cargos de Agentes de Célula

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 01 (um) Cargo de Chefia de Agricultura
- 04 (quatro) Cargos de Agentes Rurais

SECRETARIA DE CULTURA

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 02 (dois) Cargos de Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

- 01 (um) Cargo de Assessor Especial
- 02 (dois) Cargos de Chefia de Esporte

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara, passa a ter a nomenclatura de Diretor Clínico do Hospital Municipal Waldemar Alcântara, passando a ter as seguintes atribuições:

- Coordenação do gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Coordenação e orientação do controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Diretoria Clínica do Hospital Municipal.

Art. 3º - São as atribuições dos Cargos criados pela presente Lei:

I - Administrador da Sede:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de urbanização da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública da Sede do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais da Sede do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

II - Assessor Especial:

- Auxílio nas atividades desenvolvidas nas Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Pessoal das Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Cerimonial das atividades realizadas pelas Secretarias a que são vinculados;
- Desenvolvimento de projetos técnicos nas áreas das Secretarias a que são vinculados.

III - Tesoureiro:

- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Tesouraria;
- Fiscalizar as inscrições contábeis realizadas nos livros da Prefeitura;
- Praticar os demais atos afetos à Tesouraria.

IV - Gerente Clínico do Hospital:

- Gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Gerência do pessoal clínico do Hospital Municipal.

V - Gerente Administrativo do Hospital:

- Controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VI - Diretor Administrativo do Hospital:

- Gerenciamento do controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Gerenciamento do controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VII - Administrador Distrital:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal dos Distritos do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

- Gerenciamento dos serviços de urbanização dos Distritos do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública dos Distritos do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais dos Distritos do Município.

VIII - Chefia de Transporte:

- Organização e planejamento de tráfego municipal;
- Controle e acompanhamento de processos de autorização municipal de serviços de transporte;

IX - Chefia de Guarda Noturna:

- Organização e planejamento dos serviços de guarda patrimonial municipal noturna;
- Controle de pessoal designado para realização de guarda noturna;

X - Chefia de Oficina:

- Controle da organização do almoxarifado e estoque de peças da frota municipal;
- Gestão da frota veicular municipal;
- Acompanhamento de situação e planejamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal;

XI - Agente de Célula:

- Planejamento e execução de atividades inerentes às Secretarias às quais são vinculados;

XII - Chefia de Agricultura:

- Organização e planejamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura;
- Controle de pessoal que lhe é subordinado;
- Desenvolvimento e planejamento de atividades que fomentem a agricultura do Município, em especial a agricultura familiar.

XIII - Agente Rurais:

- Atuação junto aos produtores rurais do Município, auxiliando no controle de pragas e conscientizando acerca das necessidades inerentes à atividade agrícola e rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

XIV - Chefia de Cultura:

- Organização e planejamento de atividades culturais no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento da produção artística e cultural do Município;

XV - Chefia de Esporte:

- Organização e planejamento de atividades esportivas no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento e apoio do esporte amador do Município;

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária vigente própria de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos suspensos até 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I, a que se refere a Lei Nº 608/08

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo dos Gestores Distritais
Controladoria Interna
Assessoria de Comunicação
Assessoria Técnica
Comissão Permanente de Licitação
Administrador da Sede
Célula de Limpeza
Célula de Iluminação Pública
Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)

Assessoria Especial

Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos
Núcleo de Projetos Sociais
Núcleo de Projetos de Infra-Estrutura Urbana
Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual – PPA
Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação

PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria da Ouvidoria da Ação Comunitária

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria da SEPLAS

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária
Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário
Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais

Assessoria Especial

Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais
Núcleo de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria da SAFIN

- Núcleo de Arquivo e Protocolo
- Guarda Municipal
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
- Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
- Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos
- Célula de Material e Patrimônio
- Núcleo da Central de Compras
- Célula de Controle e Manutenção Patrimonial
- Célula de Almoarifado
- Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços
- Coordenadoria de Cadastro e Tributação
- Célula de Tributação

Fundo de Previdência Municipal

Assessoria Especial

- Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais
- Núcleo de Finanças

Tesouraria

- Coordenadoria de Tesouraria
- Célula de Pagamentos
- Coordenadoria de Contabilidade
- Célula de Arquivo e Prestação de Contas

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria da SEDUC

Assessoria Especial

- Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
- Célula de Educação Infantil
- Célula do Ensino Fundamental
- Célula de Educação de Jovens e Adultos
- Célula de Ensino Especial
- Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional
- Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar
- Célula de Articulação Educacional
- Célula de Registro da Vida Escolar

Célula de Dados e Informações Educacionais
Célula de Merenda Escolar
Célula de Transporte Escolar
Coordenadoria Administrativa-Financeira
Célula de Pessoal da Educação
Célula de Finanças Educacionais
Célula de Material e Patrimônio

ESCOLAS

Coordenadoria de Diretoria
Célula de Coordenadoria Pedagógica
Núcleo de Secretaria Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde

Assessoria Especial

Assistente de Planejamento
Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde
Célula de Pessoal
Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais
Célula de Finanças
Coordenadoria de Vigilância à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental
Célula de Vigilância Epidemiológica
Célula de Informação, Educação e Comunicação
Coordenadoria de Assistência à Saúde
Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria
Célula de Atenção Primária
Célula de Saúde Bucal e Mental
Célula de Assistência Farmacêutica
Laboratório de Prótese Dentária
Célula de Diretoria do Laboratório
Hospital Waldemar de Alcântara
Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula da Direção do Hospital
Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula de Direção Administrativa do Hospital
Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula dos Profissionais de Saúde
Gerente de Saúde
Célula de Farmácia
Célula de Transporte Hospitalar
Célula de Combustível e Peças
Célula de Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

Célula de Cozinha / Copa
Célula de Rouparia
Célula de Portaria

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da SETAS

Assessoria Especial

Assessoria Técnica
Coordenadoria de Empreendedorismo
Coordenadoria de Programas Sociais
Coordenadoria de Cadastro Único
Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro
Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria da SOMAR

Assessoria Especial

Célula de Suporte Administrativo e Financeiro
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Controle Urbano
Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente
Célula de Preservação Ambiental
Célula de Articulação e Educação Ambiental
Coordenadoria de Obras Públicas
Célula de Análise e Aprovação de Projetos
Coordenadoria de Gestão e Recursos Hídricos
Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos
Administrador Distrital (responsáveis pelos Distritos e localidades)
Célula de Limpeza
Célula de Animais
Célula de Iluminação Pública
Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)
Chefia de Transportes
Célula de Transportes
Chefia de Guarda Noturno
Célula de Vigilância Noturna
Chefia de Oficina
Célula de Oficina

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Assessoria Especial

- Assessoria Técnica
- Coordenadoria de Administração e Controle
- Coordenadoria de Sanidade Animal
- Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário
 - Célula de Agentes Rurais
- Chefia de Agropecuária

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura

Assessoria Especial

- Departamento da Cultura
 - Célula de Comunicação
 - Célula de Eventos
- Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretaria do Esporte

Assessoria Especial

- Departamento do Esporte
 - Célula de Desenvolvimento do Esporte Comunitário
 - Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar
- Chefia de Esporte

ANEXO II, a que se refere a Lei Nº 608/08

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

I – CARGOS DESPADRONIZADOS

CARGO	SUBSÍDIOS R\$
Secretário Municipal	3.700,00
Assessor Especial	1.500,00
Procurador Jurídico do Município	3.700,00
Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	1.500,00
Gerente do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	800,00

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$		
	Salário	Gratificação	Total
Administrador (Sede e Distrito)			700,00
Tesoureiro			1.500,00
Assessor	70,00	230,00	300,00
Coordenador	70,00	230,00	300,00
Gerente de Célula	20,00	180,00	200,00
Diretor de Núcleo	10,00	100,00	110,00
Chefia de Setor			300,00
Agente de Célula			200,00
Agente Rural			600,00
Chefia de Transportes			700,00
Chefia de Oficina			700,00
Chefia de Guarda-Noturno			700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

ANEXO III, a que se refere a Lei Nº 608/08

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

PASTA	Secretário	Assessor Especial	Procurador Geral	Administrador (Sede e Distrital)	Tesoureiro	Diretor do Hospital Waldemar de Alcântara	Gerente do Hospital Waldemar de Alcântara	Coordenador *	Chefia de Setor	Gerente de Célula **	Diretor de Núcleo ***	Agente de Célula	Agente Rural
Gabinete do Prefeito	01	01		03				04		02	04		
Procurador Geral			01					01					
Planejamento e Sistematização	01	01						03		02			
Administração e Finanças	01	01			01			07		09	02		
Educação	01	01						16		36	10		
Saúde	01	02				02	02	06		12			

